MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE MAIO DE 2016

===No dia seis de maio de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara **Joviano Martins Vitorino**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Manuel António Poupas Carola, Francisco António Martins dos Reis, Francisco António Garcia Rolo**, em substituição do Senhor João Rafael Gorgulho Nisa, e **Romão Buxo da Trindade.**----------

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira,** coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria.**----------

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 15 de abril que, após deliberação, foi **aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Francisco Rolo por não ter estado presente naquela reunião.** Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 04 de maio de 2016 que nesta data, o saldo em dinheiro era de: **novecentos e quatro euros e quarenta e sete cêntimos;** e Operações Orçamentais: **trezentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos;** Operações de Tesouraria: **cento e setenta mil e sessenta e quatro euros e um cêntimo.**----------

ORDEM DO DIA

---**PONTO UM:** Alienação de Loja em Hasta Pública- Edital n.º 22/2016;----------
---**PONTO DOIS:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;----------
---**PONTO TRÊS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;---------
---**PONTO QUATRO:** Propostas dos Membros do Executivo Municipal;----------
---**PONTO CINCO:** Deliberações Diversas;----------
---**PONTO SEIS:** Expediente.----------

Deliberação n.º 137

PONTO UM- ALIENAÇÃO DE LOJA EM HASTA PÚBLICA- EDITAL N.º 22/2016

===De acordo com o Edital n.º 19/2016, com o seguinte teor: "Joviano Martins Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, torna público, de harmonia com o que foi deliberado na reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 18/03/2016, que se irá proceder à alienação da loja que abaixo se identifica, em hasta pública:----------
A – Loja sita na Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 14, em Alter do Chão, com o artigo matricial nº 2283 fração A e valor patrimonial de € 29.260,00 (vinte e nove mil duzentos e sessenta euros).-
Mais torna público que:----------
1 – O valor base de alienação é o valor patrimonial da loja, devendo os lances serem no valor mínimo de € 100,00 (cem euros). A hasta pública realizar-se-á perante o executivo municipal, na reunião a realizar no dia 06/05/2016, pelas 09H00;----------
2 - O pagamento total do imóvel será realizado no ato de celebração da escritura pública de compra e venda, sendo no entanto possível, desde que tal seja requerido à Câmara Municipal, o seu pagamento em prestações mensais até ao limite de 240, sem juros;----------

Grafinal-Águeda

3 – Se a loja não for alienada em hasta pública será na mesma sessão, em hasta pública, adjudicada para arrendamento. Sendo o valor base da renda mensal o que abaixo se discrimina:- A – Loja sita na Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 14, em Alter do Chão, com o artigo matricial nº 2283 fração A e valor patrimonial de € 29.260,00 (vinte e nove mil duzentos e sessenta euros). Valor de renda mensal: €118,58 (cento e dezoito euros e cinquenta e oito cêntimos); ----------
Torna ainda público que:----------
1 - Os lances serão no valor mínimo de € 10,00. A renda será adjudicada ao valor mais elevado que resulte da hasta pública, devendo-se no prazo de 3 dias depositar na Tesouraria desta Câmara uma garantia no valor equivalente a 3 meses de renda;----------
2 - O contrato de arrendamento celebrar-se-á no prazo máximo de 30 dias contados da data da realização da hasta pública."----------
===Procedeu-se à hasta pública para alienação ou adjudicação para arrendamento da referida loja. Compareceu nesta hasta pública a Senhora Sílvia Sousa Gonçalves Jorge, tendo o Dr. Rui D'Oliveira prestado os necessários esclarecimentos.----------
===A Senhora Sílvia Sousa Gonçalves Jorge licitou para aquisição pelo valor de 29.360,00€.---
Deliberado por unanimidade alienar a loja à Senhora Sílvia Sousa Gonçalves Jorge pelo valor de 29.360,00€.----------

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O **Senhor Presidente da Câmara** informou:----------

A) No dia 19 de abril, participou no Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal de Alto Alentejo que se realizou em Campo Maior e, durante a tarde, reuniu como Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão a fim de se fazer um ponto de situação sobre o necessário projeto de ampliação da Unidade de Cuidados Continuados. Reuniu ainda com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia para informar de todas as atividades respeitantes à Feira Agropecuária e Festa do Cavalo, bem como da receção da comitiva de Thourotte.----------
B) No dia 20 de abril, presidiu ao CLASAC- Conselho Local de Ação Social de Alter do Chão.----------
C) No dia 21 de abril, compareceu na receção ao Senhor Presidente da República na visita que este realizou a Fronteira, bem como, e a convite do Senhor Bispo, acompanhou a sua visita à Sé de Portalegre. Durante a tarde inaugurou a exposição "Monumentos em Miniatura", de Senhor João Vinagre Correia, no Castelo.----------
D) No dia 22 de abril, participou na inauguração da Feira Agropecuária da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão.----------
E) No dia 25 de abril, decorreram os habituais festejos alusivos à data, entre os quais a arruada pelas Freguesias e por Alter Pedroso. O Senhor Presidente da Câmara aproveitou a oportunidade para expressar o seu apreço a todas as coletividades, bem como à EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, que tornaram possível a realização de eventos que deram forte notoriedade ao concelho.------
F) No dia 27 de abril, acompanhou a visita informal que o Senhor Ministro da Economia, Dr. Manuel Cabral, e a Senhora Secretária de Estado do Turismo, Dra. Ana Godinho,

fizeram à Coudelaria, e que foi também acompanhada pelos Senhores Presidentes da Assembleia Municipal e da Companhia das Lezírias. Participou também no Conselho Geral da ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se realizou em Coimbra.----------

G) No dia 02 de maio, iniciou-se mais uma edição da Feira do Livro, que decorrerá até dia 07 de maio.----------

H) No dia 05 de maio, assinalou-se o Dia do Município, cujos eventos decorreram de forma positiva, apesar do mau tempo que impediu algumas demonstrações, nomeadamente na área equestre, assim como a participação da Banda Municipal Alterense. Inaugurou-se a exposição do Alfaiate que estará exposta até ao final do ano.----------

I) No dia 07 de maio, realiza-se o Concurso do Cão da Serra de Aires.----------

J) No dia 08 de maio, realiza-se uma caminhada sénior em Seda, no âmbito dos Jogos do Alto Alentejo.----------

K) De dia 15 a 18 de maio, deslocar-se-á à Polónia, no âmbito do Projeto European Rural Network for Job Mobility, juntamente com um Chefe de Divisão e o Dr. Fernandino Lopes do Setor de Ação Social do Município. Nesta ocasião será preparada a próxima reunião de setembro, em Portugal.----------

PONTO TRÊS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===O **Senhor Vice-Presidente** aproveitou a oportunidade para deixar um reconhecimento público pelo sucesso dos eventos realizados no âmbito da Festa do Cavalo/ II Feira Agropecuária de EPDRAC, e explicou ser muito gratificante para quem está diretamente ligado à organização e implementação destes eventos, ver os seus objetivos atingidos. Referiu também que, apesar do tempo adverso, as comemorações do Dia do Município decorreram de forma bastante positiva.—

=== Informou:----------

A) O Técnico do Gabinete Florestal do Município, Eng.º José Motaco, encontra-se no ICNF- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, em regime de mobilidade, e foi substituído pela Senhora Eng.ª Vera Cipriano.----------

B) Já foi adquirido o porta-máquinas, que facilitará agora o transporte das máquinas mais antigas, e que não podem circular na via pública.----------

===O **Senhor Vereador Romão Trindade**:----------

A) Felicitou a organização da Feira Agropecuária da EPDRAC, que pensa ter corrido muito bem, e mencionou o seu potencial para evoluir e de tornar-se uma referência na área agrícola e da pecuária do Alto Alentejo.----------

B) Quanto ao Dia do Município, disse ter ficado surpreendido, pela positiva, com as declarações do Senhor Presidente da Entidade Regional de Turismo, Dr. António Ceia da Silva, pois pensa que foi acintoso no que se refere à Coudelaria, e até mesmo no que se refere ao Governo, quando referiu que o mesmo não deverá ficar submisso a Bruxelas, algo com o qual concorda plenamente. Mencionou a necessidade de se repensar o modelo

Grafinal-Águeda

para as comemorações do Dia do Município, uma vez que existe pouca participação da população.----------

C) Alertou para a importância dos funcionários procederem à limpeza das ruas em toda a sua extensão, dando como exemplo a Rua do Norte que é varrida parcialmente, e o mesmo se passa com o serviço de pulverização de herbicida.----------

D) Perguntou qual a relação da empresa "Oficina dos Sonhos" com a Câmara Municipal, uma vez que sistematicamente vê a empresária, funcionária da autarquia, em eventos organizados pelo Município. Disse ter alguma dificuldade em distinguir o trabalho da empresa com o trabalho realizado pela funcionária para a autarquia. O Senhor Presidente da Câmara lembrou que a funcionária da autarquia possui também a empresa "Oficina dos Sonhos". Enquanto funcionária da autarquia, a prestar serviço no Setor Cultural, desenvolve atividades, muitas vezes em coordenação com a escola, para ocupação das crianças, atividades essas que complementa, fora do seu horário de trabalho, com a sua empresa. Disse compreender a pergunta do Senhor Vereador, pois muitas das crianças que participam das atividades da "Oficina dos Sonhos", participam também das atividades desenvolvidas pela autarquia, mas que fique claro que a funcionária participa nas atividades organizadas pelo Município enquanto sua funcionária.----------

E) Questionou o porquê da redução do número de beneficiários do Cartão Municipal do Idoso. O Senhor Presidente da Câmara lembrou que o Cartão Municipal do Idoso é regulado por regulamento municipal próprio, que estabelece um teto máximo para usufruto do benefício, impondo obrigações, como a de informar os serviços aquando da alteração do agregado familiar, ocorrência comum com o falecimento de um dos cônjuges. Em face do incumprimento dos beneficiários ou alteração dos rendimentos, os serviços do município procederam à atualização dos processos, o que se traduziu na diminuição dos beneficiários.----------

==O **Senhor Vereador Francisco Rolo**:----------

A) Relativamente à visita do Senhor Ministro da Economia e da Senhora Secretária de Estado do Turismo, perguntou se foi possível tirar algumas conclusões sobre o que o atual Governo tenciona fazer, quanto à situação da Coudelaria. O Senhor Presidente da Câmara explicou que acompanhou esta visita informal a convite do Senhor Presidente da Companhia das Lezírias. Informou que tanto o Senhor Ministro como a Senhora Secretária de Estado ficaram muito agradados e até surpresos com o potencial da Coudelaria para o turismo, e pensa que existirá abertura do Governo para investimentos nesta área.----------

B) Perguntou qual o ponto de situação relativamente ao parque infantil e à construção da ETAR de Alter Pedroso. O Senhor Presidente da Câmara informou que, no que respeita à ETAR, está, atualmente, a ser elaborada uma candidatura de financiamento à sua construção, por outro lado, está também a averiguar-se a possibilidade de ser a EPAL a realizá-la. Quanto ao parque infantil, o Senhor Vice-Presidente explicou a necessidade de melhorias no edifício antes da colocação do equipamento, projeto que se encontra integrado na candidatura da ARU de Alter Pedroso.----------

===O Senhor Vereador Francisco Reis:----------

A) Lembrou que em Maio de 2013, a Coudelaria de Alter foi visitada pelos então, Senhores Deputados Pedro Marques e Miguel Freitas, pelo Presidente da Federação do Partido Socialista, Luís Testa, e pelo candidato à Câmara Municipal, Francisco Reis, tendo sido recebidos pelo Senhor Presidente da Companhia das Lezírias e pelo Senhor Diogo Faria. A visita em causa teve como objetivo aperceberem-se, no terreno, da situação que então se vivia nessa Instituição e poderem marcar uma posição. No seguimento desta visita, o Partido Socialista apresentou um projeto de resolução na Assembleia da República, que mereceu a reprovação por parte da maioria. Na continuidade dessa preocupação e agora como atual Governo, recentemente, o Senhor, e atual Ministro, Pedro Marques abordou-o para nova visita informal à Coudelaria. Da recente visita então realizada, concluiu-se que a atividade agrícola estará bem entregue à Companhia das Lezírias, até porque não há melhor dentro do setor público, contudo, concluiu-se também a falta de vocação para a gestão na parte turística, nomeadamente no que se refere ao cavalo e o que ele representa em termos de valor turístico. Deu conhecimento ao Senhor Ministro que, em sua opinião, dever-se-á entregar o edificado existente na Coudelaria, na situação de falta de utilização, que é muito, para o mesmo sofrer obras de requalificação e ter utilização turística, a uma entidade ou investidor privado para desenvolvimento turístico desta grande instituição. O Senhor Ministro, apesar de esta não ser especificamente a sua área de atuação, informou que iria tratar desta questão ao nível do Governo. Na continuidade do projeto de resolução apresentado na Assembleia da República em 2013, informou que se empenhará na resolução do assunto. O Senhor Vereador disse que, possivelmente, terá sido esta a razão da visita do Senhor Ministro da Economia e da Senhora Secretária de Estado do Turismo à Coudelaria. Concluindo, disse que nenhum dos modelos de gestão implementados na Coudelaria até agora funcionou, o atual modelo de gestão é incoerente, assim, propõe como único caminho possível, na sua opinião, que a valência agrícola no seu todo, bem como a produção e negociação dos cavalos seja da competência do Estado, já a valência da gestão turística deverá ser entregue a investidores especializados que permitam à Coudelaria dar o próximo passo.----------

B) No seguimento da apreciação feita na última sessão da Assembleia Municipal ao novo regulamento para atribuição de bolsas de estudo, pensa que terá existido má interpretação por parte dos seus membros, que não conseguiram compreender a explicação dada pelo Senhor Presidente da Câmara. Disse também não terem compreendido o ato de solidariedade do Executivo Municipal para com o caso apresentado, e não acredita que tenha existido intenção da candidata, ou dos seus progenitores, de prestarem falsas declarações. Pensa que o Executivo Municipal tomou a decisão correta e, perante a situação, decidiu-se contemplar no regulamento situações semelhantes. Uma vez que se tornaram os cursos técnicos superiores profissionais elegíveis de candidatura, sem que lhes fossem impostas quaisquer condicionantes, pensa que se correrá o risco de se atribuírem maioritariamente bolsas a candidatos destes cursos, em detrimento das licenciaturas. Disse que talvez se devesse ter em conta a inclusão, no regulamento, de uma condicionante, uma vez que o sentido do regulamento é privilegiar os cursos que atribuam grau de licenciatura. O Senhor Presidente da Câmara disse que, em sua opinião, dever-se-ão apoiar os cursos técnicos superiores profissionais, pois o nosso país é carente

Grafinal-Águeda

de cursos técnicos. O Senhor Vereador Romão Trindade lembrou que o regulamento de atribuição de bolsas de estudo é de apoio social e não de mérito, tendo, por isso, por base o rendimento do agregado familiar. O Senhor Presidente da Câmara explicou que acha que se poderá criar um mecanismo que premeie o mérito, e que será um estímulo extra para os estudantes. Fez a distinção entre o atual regulamento que permite apoiar as famílias de baixos rendimentos, e um futuro meio para premiar o mérito dos estudantes, o qual não terá qualquer relação com o rendimento do agregado familiar. O Senhor Vereador Romão Trindade explicou também não acreditar que a candidata tenha prestado falsas declarações de forma intencional, mas unicamente por desconhecimento.----------

C) Quanto à deliberação do Executivo Municipal a respeito do diferendo com a Sociedade Agrícola Mendes Calado, perguntou como se encontra a sua situação. O Senhor Presidente da Câmara explicou já ter reunido, juntamente com o Dr. Rui D'Oliveira, com o advogado e estar a aguardar o envio de uma proposta.----------

D) Perguntou qual a lotação, tanto na posição sentado como na posição em pé, do Pavilhão Multiusos. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que sentadas em mesas, o espaço permite cerca de 400 pessoas, já em pé, e acautelando-se as questões de segurança, cerca de 800 pessoas. O Senhor Vereador disse que estavam mais de 800 pessoas naquele espaço na noite do concerto dos 'Sangre Ibérico'. O Senhor Presidente da Câmara confirmou o facto e explicou que o mesmo excedeu as espectativas de todos, o que originou a abertura das portas laterais do espaço, e também o seu encerramento antes do previsto.----------

E) Colocou algumas questões sobre os pagamentos efetuados. Os Senhores Presidente e Vice-Presidente prestaram os necessários esclarecimentos.----------

PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Deliberação n.º 138

UM: Proposta para Alienação de Imóvel sito na Rua de Santo António n.º 11 em Alter do Chão----------

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: "Considerando que ocorreu uma transferência de património entre o IHRU e o Município de Alter do Chão, ficando este, com o direito de propriedade sobre os prédios e frações autónomas sitas nos bairros sociais de Alter do Chão, Chança e Cunheira; A Câmara promoveu a elaboração e aprovação de um Regulamento que enquadrasse e facilitasse a alienação deste Património, de modo a conciliar os interesses do Município com os dos particulares, potenciais compradores; Existe um prédio devoluto na freguesia de Alter do Chão ao qual corresponde o art.º matricial 2326 sito na Rua de Santo António nº 11; O mesmo foi submetido a concurso, conforme art.º 13 do Regulamento de Alienação dos Fogos Propriedade do Município; Através do Edital 25/2016 foi publicitada a lista de candidatos admitidos e excluídos; Da lista de admitidos resultou a atribuição da referida moradia a Ana Paula Martins Fernandes Ramalho; O preço de venda do imóvel é calculado de acordo com os números 1 e 2 do artigo 19 do Regulamento de Alienação dos Fogos Propriedade do Município; Para o fogo em causa o valor venal é de 31.987,92 €; Conforme o nº 2 do artigo 20 do presente regulamento o preço deve ser integralmente pago no ato da realização da escritura; Face ao exposto proponho ao Executivo Municipal, a alienação do mesmo, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais e que estabelece

no seu art.º 33 as competências materiais atribuídas á Câmara Municipal, que em concreto na sua alínea g) prevê que compete á Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a RMMG."----------

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.----------

Deliberação n.º 139

DOIS: <u>Proposta para Aprovação da Lista de Ordenação de Candidatos relativa ao Concurso para Atribuição dos Lotes M45 e M49 do Loteamento da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão</u>----------

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: "Considerando a lista anexa, resultante da ordenação dos candidatos conforme o previsto no artigo 3º, alínea e) do Regulamento para Venda e Construção de Lotes Englobados no Loteamento da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão do concurso para atribuição de 2 lotes de terreno, identificados por M45 e M49. Face ao exposto proponho ao Executivo Municipal que aprove a lista anexa. Mais se propõe que, caso o proposto no ponto anterior mereça a aprovação do Executivo Municipal, se efetue a audiência prévia aos interessados, nos termos do Art.º 100 do Código do Procedimento Administrativo."----------

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.----------

<u>PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS</u>

Deliberação n.º 140

UM: <u>Contrato Interadministrativo para Delegação de Competências na Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo- Ratificação</u>----------

=== Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 133/2016, datada de 13 de abril, subscrita pelo Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: "No âmbito da nova legislação relacionada com o Serviço Público Municipal de Transportes de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015 de 9 de junho "RTSPTP" e na sequência das reuniões de trabalho ocorridas na CIMAA sobre este regime, e na sequência da manifestação de interesse de V.Ex.ª, da necessidade de proceder à delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo relativa ao Serviço Público Municipal de Transportes de Passageiros, através da celebração de contrato interadministrativo ao abrigo do RTSPTP, a CIMAA, remeteu no passado dia 11/04/2015, minutas referentes às propostas e contratos respetivos, que se anexam. Para a delegação de competências na CIMAA sobre a matéria em causa, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar celebrar contrato interadministrativo com vista à delegação de competências do Município em matéria de serviço público de transporte de passageiros, como segue: Joviano Martins Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de no uso da competência que lhe está cometida pela alínea o) do artigo 35º e pela competência delegada nos termos do artigo 33º, nº1 al. l) do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, dada pela Lei nº 25/2015 de 30 de março e pela Lei nº 69/2015 de 16 de julho, propõe que a Câmara Municipal delibere autorizar celebrar contrato interadministrativo com vista à delegação de competências do Município em matéria de serviço público de transporte de passageiros, através da minuta do Acordo de delegação de competências, nos termos dos artigos 112º, 115º e 122º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, com a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, e ainda deliberar submeter à Assembleia

Grafinal-Águeda

Municipal para autorização da celebração da minuta do Acordo para delegação das competências em matéria de serviço público de transporte de passageiros, nos termos e para os efeitos do artigo 33° al. b) e al. m) do n°1 e alínea k) do n°1 do artigo 25°, com as necessárias adaptações, todos do Anexo I à Lei n° 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e n°4 do artigo 10° da Lei n° 52/2015 de 9 de junho. Em cumprimento da demonstração dos requisitos referidos nas al.a) a e) do n° 3 do art° 115 por remissão do art° 122, ambos da Lei 75/2013 de 12 set., e considerando a impossibilidade de serem elaborados os estudos a que se refere o aludido art.°, verificada a total ausência de dados, é proposto que as partes outorgantes assumam a verificação dos requisitos apostos na norma do art° 115, o que será automático com a outorga do infra Acordo."----------
Deliberado por unanimidade ratificar o despacho de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, que não participou na discussão e votação por impedimento legal.----------

Deliberação n.° 141

DOIS: <u>Projeto de Requalificação do Parque de Máquinas da Câmara Municipal de Alter do Chão</u>----------
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.° 138/2016, datada de 20 de abril, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos** e o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: "Visto, concordo. O presente projeto de execução enquadra-se nas operações urbanísticas promovidas pela administração pública e, portanto, isentas de controlo prévio, como decorre do artigo 7.° do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, 'RJUE'. O processo encontra-se devidamente instruído, observando-se as normas legais e regulamentares aplicáveis. Os elementos da solução da obra apresentados, permitem uma correta interpretação técnica do processo construtivo da obra a realizar, respeitando portanto, as normas previstas no Código dos Contratos Públicos. Pelo exposto, propõe-se a aprovação do presente projeto de execução, referente à requalificação do Parque de Máquinas da Câmara Municipal de Alter do Chão, em sede de reunião de câmara, no uso das competências previstas na alínea f) do n.° 1 do artigo 33.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais."----------
Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de requalificação do Parque de Máquinas.----------

Deliberação n.° 142

TRÊS: <u>Eduardo Jorge Cabrela Real e Laura Alexandra Carvalho dos Santos- Atribuição de Habitação</u>----------
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.° 10, datada de 13 de abril, subscrita pelo **Dr. Fernandino Lopes**: "O munícipe Eduardo Jorge Cabrela Real, titular do Cartão de Cidadão n.° 13561572 0ZX2, válido até 30/06/2020 e a munícipe Laura Alexandra Carvalho dos Santos, titular do Cartão de Cidadão n.° 14689924 5ZX4, válido até 30/11/2019, dirigiram-se por carta ao Município de Alter do Chão solicitando a atribuição de uma moradia sita no Bairro Novo da Cunheira. O casal tem um filho menor, Simão António dos Santos Real. Juntaram posteriormente atestado de residência e comprovativo do agregado familiar e assento de nascimento n.° 2463 relativo ao filho. Foram igualmente promovidas diligências pelo Setor de Ação Social e Educação através de visita domiciliária, uma vez que a família está a residir em casa da mãe da munícipe Laura Alexandra Carvalho dos Santos. São conhecidos e estão profusamente identificados os constrangimentos que caracterizam as nossas freguesias das quais

sobressaem o envelhecimento e o despovoamento. Por outro lado, existem naquela freguesia e naquele bairro diversas moradias devolutas. Ora, a fixação de população, principalmente jovem, no nosso concelho é um dos objetivos centrais do município, bem como dos demais com idênticos problemas demográficos, daí que a análise deste pedido de atribuição de habitação deva atender estes dois problemas: a fixação de população jovem e a ocupação de uma habitação devoluta. Atendendo à média de idade deste casal, 23 anos, considera-se que a sua fixação é importante para o rejuvenescimento da freguesia da Cunheira, sendo que, por outro lado, a ocupação de uma habitação devoluta ajuda à conservação e manutenção do edifício, passa a ser uma fonte receita pela cobrança da renda e fortalece as relações de sociabilidade do bairro. Assim, pelas razões atrás referidas, não obstante a modalidade para atribuição de fogos em regime de renda apoiada seja por via do concurso público, parece-nos, considerando as especificidades daquela freguesia: pouca atratividade para fixação de população, falta de emprego, envelhecimento populacional, entre outras, justificar-se o deferimento do presente pedido, propondo-se atribuição do prédio urbano sito no Largo do Bairro Novo, n.º 30, fração A do prédio inscrito a favor do Município de Alter do Chão, sob o número 252/19910802 da freguesia de Cunheira."----------

Deliberado por unanimidade atribuir o prédio urbano sito no Largo do Bairro Novo n.º 30, na Cunheira.----------

Deliberação n.º 143

QUATRO: <u>Arpad Luka Pozsoniy- Pedido de Emissão de Certidão Comprovativa de Localização de Prédio na Área de Reabilitação Urbana da Vila de Alter do Chão- Prédio Urbano sito na Rua de São Brás n.º 6 e 8 em Alter do Chão</u>----------

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 125/2016, datada de 11 de abril, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**, e seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: " Visto, concordo. Numa estratégia de promover a reabilitação urbana da vila de Alter do Chão, a Assembleia Municipal de Alter do Chão em sessão ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2015, deliberou por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal datada de 18 de setembro de 2015, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Alter do Chão e, posteriormente publicada em Diário da República, 2.ª Série, n.º 253 de 29 de dezembro de 2015, 'Regulamento n.º 914/2015'. Em conformidade com o previsto no artigo 71.º do estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 82-B/2014, 82-D/2014 e 82-E/2014, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro, e em conformidade com o Regulamento n.º 914/2015, os proprietários cujos prédios urbanos sejam abarcados pela delimitação da ARU e cujas obras de reabilitação se realizem na baliza temporal entre janeiro de 2008 até dezembro de 2020, passam a usufruir de benefícios fiscais, designadamente os elencados nos referidos normativos. Através da informação técnica n.º 125/2016 conclui-se que o prédio que se pretende reabilitar se encontra inserido dentro dos limites da Área classificada de Centro Histórico de Alter do Chão e da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Alter do Chão. No âmbito do n.º 23 do artigo 71.º do EBF, município certifica o estado de conservação do imóvel antes e após as obras compreendidas na ação de reabilitação, de acordo com a escala constante no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006 de 3 de novembro, que define a ficha de avaliação na qual constam os elementos relevantes do locado para a determinação do estado de conservação. Foi efetuada a referida vistoria, tendo sido considerado um estado de conservação de 'Péssimo'. Através do processo de obras, é possível concluir que a intervenção proposta, se integra no

Grafinal-Águeda

conceito das 'ações de reabilitação' definidas no n.º 22 do artigo 71.º do EBF. Atendendo ao exposto, tomo a liberdade de sugerir que superiormente seja adotada a seguinte estratégia procedimental: - Que se submeta à reunião da câmara municipal, a aprovação da certidão de localização do imóvel em Área de Reabilitação Urbana da Vila de Alter do Chão, em conformidade com a informação/parecer técnico. Posteriormente, deverá promover-se a notificação do requerente em conformidade."----------

Deliberado por unanimidade emitir a certidão solicitada, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.----------

Deliberação n.º 144

CINCO: <u>Francisco Rafael Crespo Martins Cordeiro- Pedido de Emissão de Certidão Comprovativa de Número de Polícia- Prédio Urbano inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Alter do Chão sob Artigo 2373</u>----------

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 143, datada de 19 de abril, subscrita pelo Senhor **Fiscal Municipal Emilio Ribeiro**, e seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: "Visto, concordo. De acordo com o previsto na alínea tt) n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, as regras de numeração dos edifícios é da competência da Câmara Municipal. Nestes termos, propõe-se que seja deliberado em reunião do executivo municipal, a atribuição do número de polícia e a emissão da respetiva certidão em conformidade com a informação técnica."----------

Deliberado por unanimidade atribuir o número de polícia 2-A, de acordo com a informação prestada pelo Senhor Fiscal Municipal.----------

Deliberação n.º 145

SEIS: <u>Maria Narcisa de Sousa Correia- Pedido de Isenção de Controlo Prévio para Operação de Demolição- Prédio Urbano inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Chancelaria sob Artigo 977</u>----------

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 144/2016, datada de 22 de abril, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**, e seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: " Visto. Em conformidade com a deliberação do executivo municipal, em reunião ordinária datada de 06/11/2015, a emissão da certidão de isenção de licenciamento, consubstancia o reconhecimento por parte da câmara municipal da legalidade de uma operação urbanística se, nos termos legais, era exigível, à data da sua construção, o desencadeamento de um procedimento de controlo preventivo. Através da informação técnica dos serviços, conclui-se que a operação urbanística 'demolição' em causa, está isento de licenciamento, pelo que deverá emitir-se a certidão que ateste a isenção de licenciamento em conformidade. Pelo exposto, propõe-se que seja submetido à reunião do executivo municipal, para deliberação em conformidade."----------

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com a informação prestada pelo responsável de UOFOUSU.----------

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Deliberação n.º 146

SETE: Direção Regional de Portalegre do Partido Comunista Português- Pedido de Cedência do Pavilhão Multiusos no âmbito das Comemorações do 95.º Aniversário do PCP-

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício, datado de 18 de maio, da **Direção Regional de Portalegre do Partido Comunista Português,** que solicita a cedência do Pavilhão Multiusos para realização de um almoço convívio, no próximo dia 28 de maio, no âmbito das comemorações do 95.º aniversário do PCP.----------

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, não se cobrando o preço pela sua utilização, e garantindo-se a limpeza do espaço.----------

Deliberação n.º 147

OITO: Grupo de Forcados Amadores de Alter do Chão- Pedido de Revisão do Subsidio Atribuído para o Ano de 2016----------

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício, datado de 29 de abril, do **Grupo de Forcados Amadores de Alter do Chão,** que em virtude das despesas e enormes custos a suportar com o seguro obrigatório, solicita a revisão do montante do subsídio atribuído para 2016 ou o pagamento de um subsídio extraordinário que permita o pagamento do já referido seguro.--------

===O Senhor Vice-Presidente disse que, como todas as outras Associações, o Grupo de Forcados tem, ao longo dos anos, divulgado o nome de Alter do Chão pelo nosso País. Lembrou que para o presente ano, o subsídio atribuído ao Grupo sofreu uma redução, o que não lhes permite sequer, pagar o seu seguro obrigatório por isso, em sua opinião, e em reconhecimento pelo trabalho que têm desenvolvido e que projeta o nome do concelho, deveria ser-lhes atribuído um apoio de igual valor ao que lhes foi concedido no ano anterior.----------

Deliberado por unanimidade atribuir, a título de subsídio extraordinário, o valor de 439,34€, que corresponde ao remanescente para pagamento do seguro.----------

Deliberação n.º 148

NOVE: Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre- Calendário de Colheitas de Sangue para o Ano de 2017----------

Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício n.º 32/16, datado de 22 de abril, da **Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre** que remete o calendário de colheitas de sangue para o ano de 2017.----------

Deliberado por unanimidade concordar com as datas indicadas.----------

Deliberação n.º 149

DEZ: Banda Municipal Alterense- Pedido de Cedência Gratuita de Autocarro- Festival de Bandas Filarmónicas do Norte Alentejano----------

===Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício n.º 55, datado de 20 de abril, da **Banda Municipal Alterense,** que solicita a cedência gratuita de autocarro para deslocação da Banda Filarmónica a Arronches, no próximo dia 2 de julho, no âmbito da participação no Festival de Bandas Filarmónicas do Norte Alentejano.----------

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado a título gratuito.----------

Grafinal-Águeda

Deliberação n.º 150

ONZE: Paróquia de Alter do Chão- Pedido de Cedência de Autocarro- Peregrinação Diocesana a Fátima----------

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento, datado de 20 de abril, da **Paróquia de Alter do Chão**, que solicita a cedência de autocarro para 55 passageiros, no âmbito da peregrinação diocesana a Fátima, no próximo dia 29 de maio.----------

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.----------

Deliberação n.º 151

DOZE: Anulação de Receita- Firma FRONGEL- Comércio de Produtos Alimentar, S.A.- Prédio sito na Rua do Comércio n.º 35 em Alter do Chão----------

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 8/2016, datada de 27 de abril, subscrita pelo Senhor **Coordenador Técnico Joaquim Amaro**: "Considerando que o Bairro de Alter do Chão – Ex-IHRU, passou em meados de 2012, para o Património do Município de Alter do Chão; Considerando que na listagem que nos foi enviado pelo IHRU, constava como arrendatário do imóvel, sito na Rua do Comércio, nº. 35 em Alter do Chão, a FRONGEL – Comércio de Produtos Alimentares, S.A.; Considerando que, já na referida relação, constava que o imóvel se encontrava em "Ocupação Normal", conforme documento em anexo. Considerando que em 14/04/2016, foi celebrado o Título de Compra e Venda com Reserva de Propriedade para o fogo em causa, em nome da Srª. Flávia Isabel Fernandes Branco. Assim, nos termos do acima exposto, solicito que sejam desencadeados os procedimentos inerentes à anulação da receita, uma vez que, a Firma FRONGEL – Comércio de Produtos Alimentares, S.A., tem a sua dissolução e encerramento da liquidação registada em 26/03/2014, respeitante à emissão das rendas desde Julho de 2012 a Abril de 2015, devendo ser elaborada proposta para ser presente ao Executivo Municipal, nos termos do artº. 11º. das Normas de Controlo Interno, aprovadas na reunião do Executivo Municipal de 09/01/2015."----------

Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Sr. Rui D'Oliveira**: "Considerando o teor da informação/proposta e tendo em consideração que a empresa já está dissolvida, deverá, caso assim se entenda, anular-se a receita referente às rendas."----------

Deliberado por unanimidade anular a receita, de acordo com a informação prestada pelo Setor Administrativo, de Expediente e Receita.----------

PONTO SEIS- EXPEDIENTE

UM: Projeto de Execução da Reabilitação do Chafariz da Torrejana ----------

===Foi presente a informação n.º 139/2016, datada de 18 de abril, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**, sobre o assunto em apreço.----------

Tomado conhecimento.----------

DOIS: Projeto de Execução da Reabilitação do Chafariz de Alter Pedroso----------

===Foi presente a informação n.º 139A/2016, datada de 18 de abril, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**, sobre o assunto em apreço.----------

Tomado conhecimento.----------

TRÊS Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.- Revisão Final às Contas Individuais do Exercício de 2015----------
===Foi presente o ofício com a referência 199/16-AM da Sociedade **Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.**, sobre o assunto em apreço.----------
Tomado conhecimento.----------

QUATRO: Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão- Receita de Entradas do Concerto realizado no âmbito da Festa do Cavalo----------
===Foi presente o ofício n.º 066/16, datado de 28 de abril, da **Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão** sobre o assunto em apreço.----------
Tomado conhecimento.----------

CINCO: Agrupamento de Escolas de Alter do Chão- Agradecimento da Equipa da Biblioteca Escolar pelo Reforço de Fundo Documental----------
===Foi presente um email datado de 27 de abril, do **Agrupamento de Escolas de Alter do Chão** sobre o assunto em apreço.----------
Tomado conhecimento.----------

SEIS: Agrupamento de Escolas de Alter do Chão- Agradecimento da Equipa da Biblioteca Escolar pela Cedência de Transporte no âmbito do Concurso Leitores Sonhadores e Concurso Nacional de Leitura----------
===Foi presente um email datado de 27 de abril, do **Agrupamento de Escolas de Alter do Chão** sobre o assunto em apreço.----------
Tomado conhecimento.----------

SETE: Agrupamento de Escolas de Alter do Chão- Agradecimento da Equipa da Biblioteca Escolar pelas Lembranças enviadas no âmbito do Concurso Leitores Sonhadores----------
===Foi presente um email datado de 27 de abril, do **Agrupamento de Escolas de Alter do Chão** sobre o assunto em apreço.----------
Tomado conhecimento.----------

OITO: Setor de Desporto- Informação Mensal----------
===Foi presente a informação em apreço.----------
Tomado conhecimento.----------

NOVE: Grupo Parlamentar "Os Verdes"- Projeto de Resolução que Preconiza a Interdição do Uso do Glifosato----------
===Foi presente um email, datado de 11 de abril, do **Grupo Parlamentar "Os Verdes"** sobre o assunto em apreço.----------
Tomado conhecimento.----------

DEZ: Grupo Parlamentar "Os Verdes"- Projeto de Resolução pela Melhoria da Cobertura e Alargamento da Oferta de Serviços de Programas na Televisão Digital Terrestre---------
===Foi presente um email, datado de 02 de maio, do **Grupo Parlamentar "Os Verdes"** sobre o assunto em apreço.----------

Grafinal-Águeda

Tomado conhecimento.----------

ONZE: Listagem de Atestados Médicos, Juntas Médicas e Outros- De 12 de abril a 03 de maio de 2016----------
===Foi presente a listagem em apreço.----------
Tomado conhecimento.----------

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, encerrada a reunião eram **doze horas.**----------

O PRESIDENTE

OS VEREADORES

Francisco António Garcia Dias